



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 002/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018, que
“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019
e dá outras providências.”**

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 08 que trata do “Desenvolvimento Agroindustrial”, uma nova meta (já contemplada no PPA deste Quadriênio), passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

“ – Manutenção e Apoio às Ações para o Desenvolvimento das Cooperativas e Associações. ”

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda busca adequação legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº008/2018, conforme texto já aprovado no PPA, Lei Municipal nº 4.467 de 12 de Dezembro de 2017 a fim de garantir o auxílio às Cooperativas e Associações neste município.

Atenciosamente,

CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador

Conrado Luciano Baptista
Vereador | Presidente do PT
Santos Dumont/MG